



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Projeto de Lei nº: 002/2026

Entrada na Comissão: 11/02/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

Trata-se de Patrocínio Institucional a João Batista Rodrigues, na condição de Rei Congo do Grupo Moçambique de Osório, lavando o nome da cidade ao evento do Carnaval, desfile das escolas de Samba, pela escola de Samba Portela, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Não se trata apenas de Patrocínio a um indivíduo particular, mas sim de todo um patrimônio histórico-cultural e religioso do município de Osório.

O moçambique é uma das variações gauchas dos Congados, uma tradição secular em Osório, considerado Patrimônio Cultural Imaterial do estado do RS e Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que possui origens e influências nas festas de coroações de reis negros praticados durante o período colonial, assim como breves influências portuguesas e, dependendo do local também indígenas. Em Osório é praticada por negros devotos a Nossa Senhora do Rosário, inclusive Festa Tradicional da nossa municipalidade, que através de seus cantos, tambores e danças, pagam promessas por graças atendidas pela Santa.

Desse modo, diante da relevância, histórica, cultural e religiosa da representação que moçambique tem em nossa terra e diante da falta de impedimento do ponto de vista orçamentário, opinou pela regular tramitação do presente Projeto de Lei ao plenário.

Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Relator.**

**Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Fernando Santos de Jesus: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**